

DECRETO LEGISLATIVO Nº 414, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

*Concede o Título de Cidadania
Honorária ao Senhor FÁBIO CÉSAR
BATISTA.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **FÁBIO CÉSAR BATISTA**, o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 04 de novembro de 2021

Luiz Perdigão
Presidente

Thiago Torres
1º Secretário